



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

# **PLANO DE TRABALHO**

## **TERCEIRO SETOR**

**NOME DA ORGANIZAÇÃO: Casa Do Menor "Leda Furquim Aflio" - CAMENOR**

**ANO DE VIGÊNCIA: 2025**

**VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 339.390,73**

**NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
PARA CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS**

**Secretaria Responsável pelo Processo de Parceira: Secretaria Municipal de Assistência,  
Desenvolvimento Social e Políticas Sobre Drogas**

**ANDRADINA / SP  
2025**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS (IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE):

#### DADOS CADASTRAIS

##### 1.1 Nome da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Casa Do Menor "Leda Furquim Atílio" – CAMENOR

##### 1.2 Endereço:

Rua Joaquim Antônio Proença n.º 1416

**Bairro:** Vila Mineira

**CEP:** 16.901-330

**Telefone/ Fax:** (18) 3723-3899

**E-mail:** [camenorandradina@gmail.com.br](mailto:camenorandradina@gmail.com.br)

**Site institucional:** [www.camenor.org.br](http://www.camenor.org.br)

**1.3 Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ):** 51.108.587/0001-98

##### 1.4 Período do mandato da Diretoria Atual:

**Período:** fevereiro 2024 a fevereiro 2026

##### **Presidente:**

**Nome:** Elza Maria Mazin Tsubone

**Endereço:** Rua 09 De Julho, 1867

**Bairro:** Centro - Andradina/SP

**CEP:** 16.900-030

**Telefone:** (18) 98128-1889

**E-mail:** [elzamazin@gmail.com](mailto:elzamazin@gmail.com)

**RG: RG:** 13.026.139-7 **Órgão expedidor:** SSP/SP **CPF:** 049.440.88-51

**Data de Nascimento:** 31/08/1962

##### 1.5 – Identificação dos Conselhos:

Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS: 004

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes-CONCRIAN: 008



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

## 1.6 – Estatuto:

1.6.1 Data da Constituição: 12 de junho de 1984

1.6.2 Data de Registro da última versão: 06 de junho de 2023

1.6.3 Finalidade Estatutária: Artigo de referência: 3º - Manter conforme os recursos que dispuser: prestar atendimento a crianças de ambos os sexos, em regime de externato, visando a integração das mesmas na sociedade. Promover a educação, a defesa da saúde e da cidadania e o amparo social.

1.7 – **Qualificação:** A entidade vem desempenhando funções precípuas na proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente

## 1.8 - Conta bancária específica:

FONTE DO RECURSO	BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA)	BB	0273-9	C/C 1.669-1
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	BB	0273-9	C/C 42.026-3
EMENDA IMPOSITIVA (Eloá Pessoa) / (Hugo Zamboni)	BB	0273-9	C/C 46.701-4
Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS	BB	0273-9	C/C 1.681-0

## 1.9 – Apresentação e Histórico da OSC:

Descrição da evolução histórica da O.S.C. e do serviço demonstrando:

a) Experiência prévia:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, casa do menor "Leda Furquim Atílio" – SCFV é uma associação civil, beneficente de assistência social, filantrópica, sem fins lucrativos, com duração indeterminada. Foi fundada em 12 de junho de 1984, por andradinenses com espírito altruísta e dispostos a amenizar os problemas dos menores abandonados nas ruas e menores infratores, expressões utilizadas naquele tempo, cujo membros tinham como preocupação principal, resgatar a cidadania desses menores junto à família e a sociedade.

A Casa do Menor “Leda Furquim Atílio” - CAMENOR tem 39 anos e com este tempo de trabalho, acumulou experiências técnicas que concorrem para garantia de um atendimento responsável, com relevância e reconhecimento público e social que apoiam e incentivam a continuidade dos trabalhos neste segmento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

## b) Atuação em rede:

A Camenor está contemplada no Plano Municipal de Assistência Social de Andradina, na Rede de Proteção Social Privada – Serviços Socioassistenciais, com a oferta do Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Desenvolve as suas ações em articulação com Centros de Referência de Assistência Social – CRAS-I, CRAS II, CRAS III e CRAS IV de referência e CREAS e atende todo território de Andradina.

## c) Relevância pública e social:

Possui inscrição nº 004 no Conselho Municipal de Assistência Social, emitido em 07/04/1998, Declaração de regularidade de Inscrição no referido Conselho Municipal, inscrição nº 08 no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Andradina, registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.163/88, Utilidade Estadual Lei nº 11020/2001 e Utilidade Pública Federal Resolução nº 097 de 09/06/2005.

## d) Capacidade técnica operacional:

A O.S.C. desenvolve o Serviço de proteção social básica para crianças e adolescentes visando atender, assegurando direitos, fortalecendo vínculos e prevenindo ocorrência de situações de risco e exclusão social, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. As ações socioassistenciais são realizadas por 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 coordenadora, orientadores sociais e facilitadores de oficinas, buscando a constante qualificação, para o melhor desempenho.

## **2- IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

**Nome** – Silvana da Silva Santos

**RG:** 29072995

**CPF:** 137.030.688-17

**Data de nascimento:** 12/06/1976

**Cargo:** Secretária Municipal

**Telefone para contato:** (18) 99743-5775

**E-mail:** assistenciasocial@andradina.sp.gov.br

**Dados do Responsável Técnico:** Gisele Ticiani Publio Rocha Querino

**Dados do Coordenadora:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

Nome: Cintia Oliveira Chaves  
Cargo: Coordenadora  
Formação: Superior completo em pedagogia  
RG nº. 45.447.532-9  
CPF nº. 444.563.578-27  
Telefone: (18)99680-2585  
E-mail: [cintia\\_guh@hotmail.com](mailto:cintia_guh@hotmail.com)

## **3 – DETALHAMENTO DO PROJETO/PROGRAMA**

**3.1 Nome do Projeto/Programa/Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

### **3.2 Objeto da parceria:**

*O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 6 a 15 anos.*

*O período de execução da parceria por meio do Plano de Trabalho será a partir da data de assinatura do Termo até o dia 31/12/2025. A vigência da parceria se inicia na data da assinatura e se encerra 30 dias após o fim do período de execução.*

**3.3 Período de Execução:** 12 meses

## **3.4 OBJETIVOS**

### **3.4.1 Objetivo Geral:**

Oferecer serviço complementar ao PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias), PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e demais serviços socioassistenciais de referência da família, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

### **3.4.2 Objetivos Específicos:**

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
- Assegurar às crianças e adolescentes espaços de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades e sua formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e as relações de afetividade, empatia e respeito mútuo;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, estimulando a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca;
- Favorecer o acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Promover acesso a serviços e benefícios socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência Social nos territórios;
- Atuar como serviço de contrareferência das famílias atendidas e/ou acompanhadas, de forma articulada com o serviço de referência conforme portaria de referência e contrareferência vigente;
- Garantir a participação das equipes no processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS ofertados pelo órgão gestor municipal de assistência social e formações específicas organizadas pela OSC ou parceiros.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

## **3.5 Público Alvo:**

Atender crianças e adolescente de 6 a 15 anos, em situação de desproteção social, atendidas e/ou acompanhadas pelas equipes dos serviços de referência da família – PAIF.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Ainda, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013, são públicos prioritário para o SCFV, crianças e adolescentes:

- Em situação de isolamento;
- Com vivência de Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

## **3.6 Formas de acesso ao serviço:**

As crianças e adolescentes serão encaminhadas, em todo o ano, desde que tenha vagas, pelas unidades dos CRAS do município.

Para ocupação das vagas estipuladas em meta, deverá ser respeitado o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário e encaminhados pela rede socioassistencial.

A inserção das crianças e adolescentes será realizada pelas equipes técnicas dos CRAS/PAIF, por meio de atendimento técnico.

## **3.7 Metas:**

### **3.7.1 Metas Qualitativas:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

Estarão disponíveis 50 vagas nos seguintes territórios, conforme georeferenciamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social. Ficando a entidade para incluir outros atendimentos, de acordo com a sua especificação.

### 3.7.2 Metas Quantitativa:

META	RESULTADOS ESPERADOS	CONCEITO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	FONTE (UNIDADE DE MEDIDA)
Assegurar às crianças e adolescentes espaços de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades e sua formação cidadã	Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças e suas famílias.	Verifica a quantidade de crianças acompanhadas pelo serviço.	100 % do número de crianças matriculadas conforme metas pactuadas.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação.
			Número de crianças identificadas como público prioritário.	Trimestral	Formulário de atividades e Sistema de informação.
			100 % de alimentação de Frequência das crianças no serviço	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação
			Número de busca ativa para retorno ao serviço.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação
			Número de ações/atividades comunitárias externas com participação das crianças e relacionadas aos percursos socioeducativos.	Anual (01 atividade realizada pelo SCFV)	Formulário de atividades, Sistema de informações e fotos e/ou vídeos das atividades desenvolvidas.
			Avaliação qualitativa dos percursos socio educativos realizados.	Ao final de cada percurso.	Formulário de atividades qualitativa dos percursos trabalhados no período pela equipe do serviço.
			Avaliação do serviço pela criança	Anual	Pesquisa qualitativa por meio de grupo focal, formulários de pesquisa, metodologias ativas ou outros.

META	RESULTADOS ESPERADOS	CONCEITO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	FONTE (UNIDADE DE MEDIDA)
Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e as relações de afetividade, empatia e respeito mútuo	Contribuir por meio das atividades intergeracionais previstas nos percursos socioeducativos, por meio de uma intervenção formadora e reflexiva, as trocas de experiências e vivências de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários das crianças acompanhadas	Verifica a quantidade de ações/atividades socioeducativas Intergeracionais.	Número ações/atividades intergeracionais.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

META	RESULTADOS ESPERADOS	CONCEITO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	FONTE (UNIDADE DE MEDIDA)
Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, estimulando a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca.	Contribuir para a prevenção, superação das desproteções sociais por meio dos percursos socioeducativos com uma intervenção formadora reflexiva, respeitando as vivências familiares, comunitárias e individuais das crianças acompanhadas.	Verifica as ações/atividades socioeducativas de acesso às informações sobre direito e estímulo a participação cidadã, ao protagonismo e à autonomia dos usuários.	Número de ações/atividades que estimulem a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação.

META	RESULTADOS ESPERADOS	CONCEITO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	FONTE (UNIDADE DE MEDIDA)
Favorecer o acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos	Contribuir para a garantia da proteção social integral das famílias atendidas.	Verifica os encaminhamentos realizados para demais políticas setoriais.	Encaminhamentos realizados.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação.

META	RESULTADOS ESPERADOS	CONCEITO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	FONTE (UNIDADE DE MEDIDA)
Promover acesso a serviços e benefícios socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência Social nos territórios	Contribuir para o acesso a serviços e benefícios	Verifica o número de encaminhamentos	Encaminhamentos para inserção/atualização do Cadastro único.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação.
			Encaminhamentos realizados para rede socioassistencial.	Mensal	Formulário de atividades e Sistema de informação.

META	RESULTADOS ESPERADOS	CONCEITO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	FONTE (UNIDADE DE MEDIDA)
Atuar como serviço de contrarreferência das famílias atendidas e/ou acompanhadas, de forma articulada com o serviço de referência, conforme portaria de referência e contrarreferência vigente	Acompanhar as famílias inseridas no serviço.	Verifica o número de encontros com as famílias, discussão de casos, articulações com redes socioassistenciais e de participação na elaboração do plano de acompanhamento familiar.	Número de encontros com famílias realizados em consonância com percursos trabalhado.	Bimestral	Formulário de atividades e Sistema de informação. Pesquisa de satisfação por amostragem com as famílias e no formulário de atividades e calendário de encontros previsto para o ano.
			Número de discussão de casos com rede socioassistencial ou intersetorial.	Mensal	
			Número de articulações com rede socioassistencial e intersetorial.	Mensal	
			Número de participação nas reuniões de rede socioassistencial e intersetorial	Mensal	Formulário de atividades e foto da lista de presença mensal e anualmente a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

					participação em 70% das reuniões de rede (com justificativas).
			Número de participação na reunião sobre o serviço, incluindo planejamento com o técnico de referência do CRAS	Mensal	Formulário de atividade e lista de presença com a 44 participação em 70% das reuniões de rede (com justificativas).

META	RESULTADOS ESPERADOS	CONCEITO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	FONTE (UNIDADE DE MEDIDA)
Garantir a participação das equipes no processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS ofertados pela SMAS e formações específicas organizadas pela Comissão municipal dos SCFV.	Promover a qualificação continuada dos trabalhadores da política de assistência social.	Verifica o número de formações/ capacitações/ supervisão e reuniões de planejamento do serviço e das ações pedagógicas	Número de formações internas realizadas	Mensal	Formulário de atividades com avaliação pela equipe do conteúdo trabalhado
			Número de participação em formações externas	Mensal	Formulário de atividades com avaliação pela equipe do conteúdo trabalhado.
			Número de supervisões técnicas realizadas (Administração pública ou coordenação com a equipe).	Mensal	Formulário de atividade e apresentação do cronograma prévio anual para o ano.
			Número de encontros para planejamento do serviço e das ações pedagógicas	Mensal	Formulário de atividades com avaliação pela equipe e apresentação de cronograma prévio para o ano.

### 3.8 Instrumentais a serem utilizados:

Para a qualificação do serviço, é obrigatória a produção dos seguintes documentos:

- Relatório/Formulário de atividades: Relatório quantitativo e qualitativo com periodicidade a ser definida e Relatório de Execução do Objeto parcial, anual e/ou final, conforme Termo de Colaboração, para a SMAS – Gestão de Parceria;
- Registro das informações no Sistema de Informação: O processo de inserção, acompanhamento/atendimentos das famílias e ou crianças e adolescentes devem ser registrados de forma sistemática, quantitativa e qualitativa, no sistema, conforme o “Guia de Orientações para o Preenchimento de Ocorrências no Sistema do SCFV”, indicado pela SMAS. As informações contidas neste sistema compõem o processo de monitoramento e avaliação das ações no serviço.
- Registro obrigatório de informações no SISC: A alimentação desse sistema pode ser realizada mensalmente ou no máximo de forma trimestral, seguindo os fluxos e orientações técnicas fornecidas pelo Ministério da Cidadania e pela SMAS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

- Registro obrigatório de informações no SIT do Tribunal de Contas do Estado e no Sistema Eletrônico de Informações: A alimentação desses sistemas deve ser realizada mensalmente, com observância aos fechamentos bimestrais.

**3.9 Instrumentais rotineiros:** Avaliação e Entrevista Inicial; Visita Domiciliar; Registro da Atividades Coletivas; Registro em Prontuário Individualizado de usuário; Estudo Diagnóstico; Notificação Compulsória de Violência; Plano de Atendimentos Individual e Familiar e Termo de Desligamento.

### 3.10 Ações a Serem Desenvolvidas:

### EIXOS E PRINCÍPIOS DO SCFV

O documento "Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" (MDS, 2017) traz em seu conteúdo conceitos que fundamentam e orientam a execução do SCFV, conforme descritos a seguir:

### EIXOS ESTRUTURANTES

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, mas, sobretudo, almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EIXO	CONCEITO
CONVIVÊNCIA SOCIAL	É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.
DIREITO DE SER	Estimula o exercício da infância e da adolescência de forma que as atividades do SCFV devam promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua Pluralidade.
PARTICIPAÇÃO	A formação para a cidadania e a participação cidadã supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção das crianças sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil; a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

### TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais são integrantes das reflexões realizadas com as crianças por meio das atividades desenvolvidas. Estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes de cada grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados. Sugerem-se os temas:

- ✓ Infância e Direitos Humanos e Socioassistenciais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

- ✓ Infância e Saúde;
- ✓ Infância e Meio ambiente;
- ✓ Infância e Cultura;
- ✓ Infância e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras;
- ✓ Infância e Trabalho

## SUBTEMAS

DIREITOS HUMANOS E SOCIOASSISTENCIAIS	Direitos civis e políticos; Direito de assistência social; Deficiência, violações de direitos; trabalho infantil; família, exploração sexual infanto- juvenil; violências contra crianças e adolescentes; igualdade de gênero; identidade de gênero e diversidade sexual; diversidade étnico-racial; direitos sexuais e reprodutivos; violência doméstica, participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), entre outros.
SAÚDE	Alimentação saudável, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, cuidado com a saúde, sexualidade e direitos humanos, Identidade de gênero e diversidade sexual, uso e abuso de álcool e outras drogas, saúde bucal, entre outros.
MEIO AMBIENTE	Cuidado e proteção ao meio ambiente, processos de produção e consumo; reciclagem, aquecimento global e mudanças climáticas, entre outros.
CULTURA	Cultura; cultura de paz, violações de direitos, diversidade étnico- racial, Identidade cultural e diversidade cultural, cultura e cidadania, entre outros.
BRINCADEIRAS, ESPORTE, LAZER, LUDICIDADE E BRINCADEIRAS	Brincadeiras antigas, Jogos cooperativos, Jogo e esporte, Esporte, lazer e tempo livre, Acesso ao esporte e lazer; Espaços e equipamentos de lazer e esporte; Cultura corporal, entre outros.
TRABALHO	Trabalho e tempo livre, trabalho como arte e como técnica, tecnologia, relações de trabalho, Qualidade de vida e qualidade no trabalho, Trabalho infantil; comunicação, linguagem, postura e ética profissional, mundo do trabalho contemporâneo; mundo digital e redes sociais

## **PRINCÍPIOS ORIENTADORES SCFV:**

É uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de situações de desproteção social e a construção de alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover:

- Processos de valorização/reconhecimento: trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

- Escuta: trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências - segurança, interesse, etc.;
- Produção coletiva: trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais, de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;
- Exercício de escolhas: trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- Experiências de escolha e decisão coletivas: trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária: trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos;
- Reconhecimento e admiração da diferença: trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

## **PROPOSTA METODOLÓGICA SCFV:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

Para crianças será desenvolvido com enfoque pautado numa intervenção formadora, deliberada, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica e os orienta na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação de sua identidade pessoal, de futuro profissional e de cidadão.

O SCFV deve ser realizado em grupos e as atividades organizadas em PERCURSOS SOCIOEDUCATIVOS, tendo como fundamentação teórica a Pedagogia de Projetos, que compreende que o aprendizado acontece no processo de produzir, questionar, pesquisar e criar relações que incentivem novas buscas, descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento. Neste sentido, o papel do educador não é o de ensinar por meio da transmissão de informações, mas passa a ser o de mediar as relações criadas nessas situações, (Pedagogia de Projetos, p.04)

Partindo dos eixos orientadores do serviço, da leitura territorial e da participação e vivência das crianças, o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas.

Na fase de planejamento das atividades, devem ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos do serviço sejam alcançados.

O trabalho realizado em cada percurso deve ter diferentes objetivos e possibilitar diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Também deve ser estipulado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização. Portanto, poderão ser desenvolvidos quantos percursos forem necessários com cada grupo do SCFV para que sejam atingidos seus objetivos.

O planejamento das atividades deve ter a participação das crianças tanto no processo de planejamento quanto na identificação dos objetivos, na definição de metas do grupo, na proposição de atividades, bem como na avaliação.

## **DA ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA:**

Cada grupo deve ser organizado com a inserção entre 20 participantes sob a responsabilidade de um educador social.

A constituição dos grupos deverá passar por avaliação técnica, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, necessidades e potencialidades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

Nessa avaliação, o profissional deverá considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos Grupos. Isso significa que a composição desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

Na medida do possível, evitar composições grupais que estimulem a convivência apenas entre usuários com características afins. É importante não perder de vista que o SCFV deve incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências. Grupos heterogêneos potencializam essas trocas e vivências.

## **ROTINA DO SCFV**

A rotina do SCFV deve contemplar minimamente os seguintes momentos:

- Acolhida • Alimentação • Encontro • Oficina • Finalização / Avaliação das ações socioeducativas

**ACOLHIDA:** momento diário que antecede as demais atividades, com horário pré-definido, planejado e preparado para o recebimento das crianças. Para a equipe, a acolhida é um momento de escuta e observação de posturas e gestos, de sentir a individualidade e a manifestação de cada criança. Também é o momento de repassar a dinâmica do dia na unidade. A acolhida pode ocorrer por meio de brincadeiras livres ou direcionadas, pela disponibilização de materiais lúdico e pedagógicos, entre outras estratégias, de modo que as crianças possam exercitar a autonomia na escolha entre as atividades propostas.

**ALIMENTAÇÃO:** De acordo com o horário do atendimento, são previstos os momentos de lanche e refeição, garantindo as necessidades nutricionais das crianças atendidas.

**ENCONTROS:** são espaços nos quais se desenvolvem com as crianças um itinerário formativo, orientado pelos projetos pedagógicos/percursos socioeducativos e por seus objetivos. A partir de estratégias lúdicas, criativas e planejadas, nos encontros se desenvolvem ações de pesquisa, estudos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

reflexão, debates, rodas de conversa, experimentações, visitas à equipamentos institucionais, públicos ou privados do território, ações na comunidade, além de outras formas de intervenção. Os encontros são diários e organizam-se em torno dos temas transversais, do planejamento dos projetos/percursos e da avaliação e sistematização da participação das crianças.

**OFICINAS DE CONVÍVIO:** são espaços de práticas e vivências coletivas, que buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças a serviços públicos e sua participação em atividades diversas. As Oficinas são estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso das crianças com o serviço. Devem acontecer dentro do horário estipulado e dialogar com as temáticas obrigatórias e as orientações técnicas vigentes que tratem do funcionamento do serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte e lazer, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. São estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos projetos pedagógicos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados pelo grupo.

Importante destacar que as oficinas descritas acima são estratégias para a concretização dos trabalhos e não a finalidade do SCFV. Não é objetivo do SCFV formar atletas, artistas, etc, e sim, atuar em complementariedade ao trabalho social com famílias, realizado pelos serviços PAIF, PAEFI e demais serviços socioassistenciais, com foco na proteção social dos usuários em situação de desproteção social, de modo a fortalecer seus vínculos familiares e comunitários. Desta forma, as oficinas são apenas um meio para promover entre os usuários e os educadores sociais, momentos de escuta e diálogo, de aprendizado e ensino coletivo, de valorização e reconhecimento do outro, de exercício de escolhas, de tomada de decisões, de resolução de conflitos, de construção de projetos de vida, entre outros aspectos necessários à convivência em grupo e típicos dela, ou seja, devem estar em consonância com o projeto/percurso desenvolvido pelo grupo.

Também é possível realizar atividades recreativas, como passeios para conhecer a cidade, a comunidade, os equipamentos públicos e privados do município, etc. Essas atividades podem ser resultado, inclusive, de articulações intersetoriais.

Em síntese, as oficinas, bem como as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, NÃO CONSTITUEM O SCFV; são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o projeto pedagógico, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

É importante ressaltar a garantia da laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais, conforme disposto constitucional, Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Federal 8.742/93, Norma Operacional Básica 2012, Caderno de Orientações Técnicas do SCFV e demais normativas relacionadas, independentemente da crença dos educadores sociais, técnicos de referência e diretorias das OSCs.

O encontro do SCFV pode ser dividido em alguns momentos ou etapas. Na ilustração a seguir, há uma sugestão:

<b>ESTRUTURA BÁSICA NORTEADORA:</b>
Acolhida: boas-vindas com breve dinâmica, jogo ou afim, com recursos lúdicos que envolvam o movimento corporal, canto, brincadeiras ou leitura.
Atividade Principal: ação prevista para o encontro do dia, que pode ser precedida da apresentação de seus objetivos e/ou da explicação sobre a atividade em si.
Fechamento da Atividade: dinâmica que envolva reflexões que se conectem aos objetivos da atividade.

É importante estar atento à adequada distribuição de tempo para cada um dos momentos ou etapas sugeridas, para não prolongar o encontro além do previsto. Valorizar o tempo dos usuários contribui para a sua adesão e permanência no grupo. Além disso, encontros longos podem fadigar e entediar as crianças menores

**INCLUSÃO DIGITAL O SCFV:** Com o intuito da formação integral dos sujeitos em suas múltiplas linguagens e diante do cenário contemporâneo das tecnologias, é provocado a contemplar em sua proposta o uso das tecnologias como ferramenta de intervenção. Por esse motivo, os percursos socioeducativos devem ser pensados e estruturados numa sequência pedagógica que garanta nesta formação humana e integral das crianças, ações voltadas para a área das tecnologias, permitindo o acesso e o conhecimento de conteúdos muitas vezes distantes da realidade do público atendido. Para crianças de 6 a 11 anos, é extremamente importante o estímulo do raciocínio e da criatividade. Por esse motivo, são indicados conteúdos que apoiem o desenvolvimento cognitivo, utilizando-se de estratégias tecnológicas como jogos digitais, criação de vídeos digitais, utilização de recursos de multimídia, utilização de recursos computacionais (uso de teclado, mouse, digitação e outras ferramentas), letramento digital, entre outros. Também é de suma relevância que se realize junto às crianças, de forma continuada, a reflexão sobre o uso das redes sociais e seus impactos no cotidiano, além das contribuições e riscos que estes recursos podem proporcionar.

**FINALIZAÇÃO / AVALIAÇÃO DAS AÇÕES:** A finalização das atividades do dia pode ocorrer por meio da avaliação das ações. É importante que a avaliação aconteça de forma interativa, envolvendo o educador e o grupo de crianças. Através de estratégias lúdicas, criativas e planejadas, avalia-se neste momento as ações desenvolvidas, estimulando a reflexão sobre si mesmo e sobre o grupo neste processo. Sugere-se que, semanalmente, o Educador Social reserve um momento com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período e, ao final de cada Projeto Pedagógico ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

Percurso Socioeducativo, desenvolva um procedimento avaliativo, em maior profundidade, com todos os envolvidos para marcar o final de uma etapa de trabalho com um balanço qualitativo e com indicações para subsidiar o próximo Projeto Pedagógico ou Percurso Socioeducativo. O registro dos momentos avaliativos é um importante recurso para a compreensão da trajetória percorrida pelas crianças em cada grupo e é a base para a sistematização das aprendizagens construídas no processo de trabalho.

## **DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SCFV:**

A proposta metodológica do SCFV também inclui os encontros com as famílias. Esse serviço é por natureza voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o que exige o desenvolvimento de um conjunto de ações com foco na família. As atividades/encontros com famílias devem ser previstas no mínimo bimestralmente e estarem integrados no planejamento dos projetos pedagógicos/percursos, articulados aos temas transversais, eixos estruturantes e aos objetivos a serem alcançados no serviço, de modo que as famílias estejam envolvidas nas temáticas trabalhadas com as crianças. É fundamental que os projetos pedagógicos contemplem ações intergeracionais que possibilitem a vivência das crianças com os diferentes ciclos de vida e que possam experienciar momentos de convívio, de comunicação não violenta e de expressão de afetos.

Desta forma, o trabalho social com famílias no SCFV visa apoiá-las e fortalece-las como protagonistas sociais, e não culpabilizá-las ou responsabilizá-las pela sua situação ou condição. As ferramentas metodológicas devem considerar as especificidades do grupo de famílias, suas identidades, desejos, necessidades, demandas, realidade social, histórica e cultural, proporcionando discussões reflexivas sobre a situação de vida das famílias e de suas prováveis condicionantes socioeconômicas e culturais, além de se constituir como um espaço para a troca de saberes e o fortalecimento de suas potencialidades. É importante ressaltar a garantia da laicidade na oferta dos serviços 38 socioassistenciais, conforme disposto constitucional, Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Federal 8.742/93, Norma Operacional Básica 2012, Caderno de Orientações Técnicas do SCFV e demais normativas relacionadas, independentemente da crença dos educadores sociais, técnicos de referência e diretorias das OSCs.

## **DO PLANEJAMENTO:**

A ação socioeducativa requer preparação, reflexão e orientação, em sintonia com os objetivos propostos, as referências metodológicas, os eixos estruturantes e os princípios orientadores, além da avaliação e escuta junto às crianças e o perfil peculiar de cada grupo em que será realizada. No planejamento deve-se garantir a articulação e a integração do conjunto de ações socioeducativas a serem desenvolvidas.

Orienta-se que as ações de planejamento, formação e supervisão técnica da equipe do serviço ocorra dentro da semana com carga horária de 4 horas semanais, preferencialmente às sextas feiras, com alternância de períodos – manhã e tarde, ou de 8 horas quinzenalmente, mantendo a unidade do serviço sempre aberta à comunidade.

Destaca-se que em semanas com a ocorrência de feriados nacionais ou locais deve-se evitar a suspensão de atendimento ao público para planejamento.

## **DA AVALIAÇÃO:**

A avaliação é um processo intencional, contínuo, sistemático, qualitativo e cumulativo que subsidia o planejamento das ações. É um procedimento que antecede, acompanha e finaliza todas as ações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

socioeducativas e deve ser organizada de diferentes formas, de acordo com o momento em que é realizada e com a demanda que apresenta, podendo ser compreendida em três dimensões: diagnóstica, processual e final.

**Diagnóstica:** visa ao reconhecimento inicial de referências individuais de cada criança e deve ser realizada em conjunto com o técnico responsável pelo SCFV e pelo técnico do serviço de referência do acompanhamento da família. Esta avaliação deve ser realizada quando as crianças são matriculadas no SCFV, principalmente na identificação de público prioritário. Por meio da avaliação diagnóstica busca-se conhecer a situação familiar de cada criança, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, em sintonia com o perfil das crianças de cada grupo.

**A avaliação processual** das ações socioeducativas: visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições das crianças na realização das ações socioeducativas propostas - apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações; à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados; ao reconhecimento das transformações ocorridas com as crianças e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percurso Socioeducativo; à reorientação do processo socioeducativo visando à superação de dificuldades, bem como ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Pode ser realizada diariamente ou semanalmente pelo Educador Social e com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período.

**A avaliação final** tem como objetivo demarcar o cumprimento de uma etapa do trabalho com as crianças e extrair aprendizagens que subsidiem o planejamento do próximo percurso/projeto. É um momento de balanço que deve ser feito individual e coletivamente. Trata-se de etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos, com vistas à sua socialização, sobre os resultados e aquisições. Deve ser realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano.

### **3.11 Infraestrutura Física:**

#### **ESTRUTURA FÍSICA EXIGIDA:**

- Salas adequadas ao atendimento das crianças, garantindo conforto e segurança, com iluminação e ventilação compatível à atividade realizada;
- Sala administrativa e/ou de coordenação;
- Cozinha equipada, despensa e refeitório que atendam às exigências da Vigilância Sanitária;
- Banheiros adaptados à faixa etária, garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da Vigilância Sanitária;
- Espaço para atendimento particularizado às crianças e às famílias, proporcionando sigilo e privacidade;
- Ambientes que comportem o desenvolvimento de atividades coletivas

#### **RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS:**

- Móveis adaptados para as atividades;
- Ventiladores e/ou aparelhos de ar condicionado nos ambientes;
- Bebedouro (s);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

- Linha telefônica fixa e/ou celular;
- Computadores com internet e capacidade para instalação do IRSAS e outros sistemas de informação;
- Arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação
- Equipamentos audiovisuais;
- Equipamentos e móveis para cozinha e refeitório;
- Material pedagógico e esportivo em quantidade e qualidade compatível ao atendimento das crianças.
- Alimentos em quantidade e qualidade adequadas ao público atendido

## **4- JUSTIFICATIVA:**

A Assistência Social configura-se como política de proteção social, de responsabilidade Estatal e compõe o tripé da Seguridade Social. É organizada por meio de um Sistema Único de Assistência Social que tem como objetivo a garantia da Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa Socioassistencial. O escopo de sua atuação é a garantia das seguranças sociais de Acolhida, Convivência Familiar e Comunitária, Sobrevivência, Apoio e Auxílio para famílias em situação de desproteção social. Tais seguranças são imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida de grupos em situação de desproteção social.

A Política de Assistência Social, a partir da sua nova configuração enquanto um Sistema Único de Assistência Social, organiza sua estrutura pública estatal por níveis de complexidade, Proteção Social Básica voltada a prevenção e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, cujo acesso considera o grau de desproteção social a que as famílias que demandam seus serviços, programas, projetos e/ou benefícios estão submetidas.

Essa organização das ofertas tem como foco central a garantia da proteção social às famílias e indivíduos, pautados em princípios éticos, políticos e teórico-metodológicos. A Proteção Social Básica é voltada ao atendimento de famílias em situação de desproteção, e suas estruturas localizam-se nos territórios de maior desproteção social. A unidade que referencia os serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica nos territórios são as unidades de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. A equipe dessa unidade é responsável pela execução do Serviço PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que se constitui na oferta territorial de referência para atendimentos e/ou acompanhamentos das famílias do território e como porta de entrada para serviços a ele referenciados.

O atendimento integral estabelecido para esse serviço implica na identificação das desproteções sociais vivenciadas pelas famílias e a realização de um trabalho social de caráter continuado, realizado através de um conjunto de ações: Acolhida, atendimentos individuais, familiares,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

coletivos e articulações em rede socioassistencial e intersetorial, voltadas à superação das condições que deram origem a inserção da família no serviço. O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa idosa e pessoa com 21 Deficiência e o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atuam como contra referência, de forma complementar as ações desenvolvidas pelo PAIF. Evidencia-se assim que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados ou dispersos, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF.

O SCFV, assim como os demais serviços socioassistenciais, são regulamentados pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Todos os serviços tipificados são desenvolvidos por meio do Trabalho Social com Famílias, que se constitui em um “conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um grupo social, unido por vínculos consanguíneos, de afinidade e/ou de solidariedade”. (Orientações técnicas, p. 10). Esse trabalho pressupõe ações em diversas áreas e dimensões que são teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico operativas.

Importante pontuar que o mundo contemporâneo tem trazido grandes desafios para o atendimento de crianças e adolescentes, um deles diz respeito ao avanço tecnológico, o que exige que o SCFV estruture nos percursos pedagógicos a inclusão digital oportunizando o acesso às ferramentas tecnológicas, como um dos componentes estratégicos da formação integral. Enquanto serviço complementar ao PAIF, o SCFV articula seus objetivos diretamente com o PAIF, mas com enfoque sobre os membros das famílias, a partir dos seus diferentes ciclos de vida, e tem por finalidade fortalecer seus vínculos através de diversas formas de convivência. Segundo o documento “Perguntas e Respostas do SCFV – 2017”, ele possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos com vistas ao desenvolvimento do protagonismo do usuário. Sua oferta deve garantir as seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, e o desenvolvimento de novas habilidades no campo das relações sociais, da construção e reconstrução de projetos de vida. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

A principal estratégia de ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para chegar ao fortalecimento de vínculos é a promoção de momentos de convivência entre os usuários nos grupos, encontros por meio dos quais seja possível exercitar escolhas, reconhecer limites e possibilidades, produzir coletivamente, valorizar o outro, construir projetos de vida, entre outras vivências que encaminharão os usuários para conquistas pessoais e coletivas no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

decorrer de sua vida (MDS, 2013, Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, p. 23).

O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa dos profissionais de nível superior de referência, dos educadores sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos e/ou projetos pedagógicos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, para que desenvolvam junto às crianças o sentimento de pertença e de identidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

É nesse contexto que se insere a proposta da administração pública de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

## **5 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atender usuários e suas Famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Coletiva de caráter continuado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Coletiva Inclusão ao Mundo do Trabalho												
Ação Coletiva de Convivência para as famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Coletiva de Convivência para os usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## **6. RECURSOS HUMANOS:**

NOME	VÍNCULO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INÍCIO DO EXERCÍCIO FUNÇÃO	FONTE PAGADORA
1. Aline Aparecida Teixeira Ferreira	CLT	Educadora Social	40	06/11/2023	FEAS FMAS CONCRAN EMENDA IMPOSITIVA
2. Augusto Souza	CLT	Zelador	40	01/02/2012	FEAS FMAS CONCRAN EMENDA IMPOSITIVA
3. Cintia Oliveira Chaves	CLT	Coordenadora	40	08/08/2022	FEAS FMAS CONCRAN EMENDA IMPOSITIVA
4. Érica Reis Pereira	CLT	Auxiliar de Serviços Gerais	40	12/03/2018	FEAS FMAS CONCRAN EMENDA IMPOSITIVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

5. Gabrielly Lyandra dos Santos	CLT	Educadora social	40	27/03/2023	FEAS FMAS CONCRAN EMENDA IMPOSITIVA
6. Gisele Ticiani Publio Rocha Querino	CLT	Assistente Social	20	03/01/2019	FEAS FMAS CONCRAN EMENDA IMPOSITIVA
7. Larissa Mattos Pereira	CLT	Psicóloga	20	01/03/2024	FEAS FMAS CONCRAN EMENDA IMPOSITIVA
8. Lucas Matheus Bento Rocha	CLT	Educador Social	40	03/06/2024	FEAS FMAS CONCRAN EMENDA IMPOSITIVA
9. Maria Aparecida Xavier de Moraes Oliveira	CLT	Cozinheira	40	11/11/2024	FEAS FMAS CONCRAN EMENDA IMPOSITIVA
10. Rita de Cassia da Silva	CLT	Oficineiro de Dança	04	07/05/2024	FEAS FMAS CONCRAN EMENDA IMPOSITIVA

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

### 7.1 Fonte de Recursos Financeiros:

FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
FMAS	R\$ 15.210,00	R\$ 152.100,00
FMDCA	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
FEAS	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (Eloá Pessoa)	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (Hugo Zamboni)	R\$ 6.729,07	R\$ 67.290,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.939,07</b>	<b>R\$ 339.390,73</b>

### 7.2 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS				
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	Mês/Ano	TOTAL DA DESPESA	TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA
Recursos Humanos	Salário	JANEIRO	18.000,00	284.515,73
	Salário	FEVEREIRO A DEZEMBRO/25	211.412,73	
	13º salário	NOVEMBRO A DEZEMBRO/25	15.232,00	
	Contr. INSS	JANEIRO A DEZEMBRO/25	16.817,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

	FGTS	JANEIRO A DEZEMBRO/25	17.977,00	
	Férias	JANEIRO A DEZEMBRO/25	5.077,00	
<b>Gêneros Alimentícios</b>	Gêneros Alimentícios	JANEIRO A DEZEMBRO/25	37.550,00	37.550,00
<b>Diversos</b>	Diversos (Copa de cozinha)	JANEIRO A DEZEMBRO/25	2.120,00	2.120,00
<b>Gastos Administrativos</b>	Higiene e limpeza	JANEIRO A DEZEMBRO/25	4.029,95	4.854,90
	Didático e pedagógico	JANEIRO A DEZEMBRO/25	824,95	
<b>Materiais</b>	Material de Escritório	JANEIRO A DEZEMBRO/25	1.100,35	1.100,35
<b>Serviços de terceiros</b>	Consultoria/ assessoria e serviços contábil	JANEIRO A DEZEMBRO/25	3.600,00	4.800,00
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	JANEIRO A DEZEMBRO/25	1.200,00	
<b>Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	Força e Luz	JANEIRO A DEZEMBRO/25	2.928,75	4.449,75
	Telefone	JANEIRO A DEZEMBRO/25	392,35	
	Internet	JANEIRO A DEZEMBRO/25	1.128,65	
<b>TOTAL</b>				<b>339.390,73</b>

## 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MESES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
FMAS	R\$ 15.210,00	R\$ 15.210,00	R\$ 15.210,00	R\$ 15.210,00	R\$ 15.210,00
FMDCA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FEAS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (Eloá Pessoa)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (Hugo Zamboni)	R\$ 6.729,07	R\$ 6.729,07	R\$ 6.729,07	R\$ 6.729,07	R\$ 6.729,07
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.939,07</b>	<b>R\$ 33.939,07</b>	<b>R\$ 33.939,07</b>	<b>R\$ 33.939,07</b>	<b>R\$ 33.939,07</b>
MESES	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
FMAS	R\$ 15.210,00	R\$ 15.210,00	R\$ 15.210,00	R\$ 15.210,00	R\$ 15.210,00
FMDCA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FEAS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (Eloá Pessoa)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (Hugo Zamboni)	R\$ 6.729,07	R\$ 6.729,07	R\$ 6.729,07	R\$ 6.729,07	R\$ 6.729,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.939,07</b>	<b>R\$ 33.939,07</b>	<b>R\$ 33.939,07</b>	<b>R\$ 33.939,07</b>	<b>R\$ 33.939,10</b>

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pela Diretoria de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

Proteção Social Básica e da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e Juventude.

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria.

O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, as reuniões com os técnicos dos serviços objeto dos Termos de Colaboração e as reuniões das Comissões de Serviços.

As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

## **10. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

Andradina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável da OSC (assina)

## **11. AVALIAÇÃO / AUTORIZAÇÃO:**

O Plano de Trabalho analisado pela comissão de análise de projetos, atendendo aos requisitos da Lei 13.019/2014.

Andradina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**APROVAÇÃO PELO:**

**GESTOR DA PARCEIRA:** \_\_\_\_\_

Andradina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:** \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

*"Terra do Rei do Gado"*

## ANEXO I - PLANO DE METAS PARA A AUDESP FASE SCFV 6 a 15 anos – CAMENOR

NOME DO PROGRAMA	CÓD. DA META:	META:	UNIDADE DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO DA META:	VIGÊNCIA			PERIODICIDADE	QTD
					ANO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL		
Eixos do SCFV	001	08 oficinas realizadas mensalmente	Quantidade de oficinas executadas no ano	Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças e suas famílias.	2025	01/01/2025	31/12/2025	Mensal	96
Atividades intergeracionais	002	02	Quantidade de ações intergeracionais desenvolvidas pelo serviço	Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e as relações de afetividade, empatia e respeito mútuo	2025	01/01/2025	31/12/2025	Semestral	04
Ação Complementar ao trabalho do PAIF	003	120	Quantidade de famílias acompanhadas	Acompanhar as famílias inseridas no serviço.	2025	01/01/2025	31/12/2025	Anual	120
Capacitação profissional da equipe técnica	004	02	Quantidade de profissionais capacitados	Garantir a participação das equipes no processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS ofertados pela SMAS e formações específicas organizadas pela Comissão municipal dos SCFV.	2025	01/01/2025	31/12/2025	Semestral	04
Inserção no Cadastro Único	005	70	Quantidade de usuários inseridos no cadastro único	Garantir que todos os usuários atendidos no serviço estejam no cadastro único	2025	01/01/2025	31/12/2025	Anual	70
Plano Individual de atendimento	006	70	Quantidade de planos elaborados	Garantir que todos os usuários tenham o plano individual de atendimento elaborado pela equipe técnica do serviço	2025	01/01/2025	31/12/2025	Anual	70